



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0823/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando n. 422/2017 – GAB/SPTC, de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão e Planejamento, o Perito Criminal de 3ª Classe, FREDERICO SILVEIRA PEREIRA, CPF n. 004.768.511-57, que substituirá, em caráter definitivo, a Perita Criminal de 1ª Classe JULIANA DE CARVALHO CARDOSO, CPF n. 990.763.731-91, com ônus para esta Secretaria, a partir de 03 de julho de 2017;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

